

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos sob nº 0023643-79.2018.8.16.0019, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP e executado Sandro Fragoso, me dirigi à rua Nunes Machado nº 155 e aí sendo não obtive acesso ao interior do imóvel, pois conforme informação da portaria do condomínio o apartamento encontra-se sem moradores e o executado aparece no condomínio as vezes, porém procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel considerando as medidas informados na matrícula do imóvel, ainda procedi a avaliação com base no valor praticado em mercado de imóveis no mesmo condomínio:

“ Apartamento 201, com inscrição imobiliária nº 14-2.29.32.0244-059, no térreo ou 1º pavimento do bloco 5 do condomínio RESIDENCIAL PORTAL DOS FRADES, sito à Rua Nunes Machado, nº 155, com área útil de 47,72m², área de uso comum aberta com 6,7956 m², área total coberta de 54,5156m², e mais uma vaga de estacionamento descoberta privativa nº 133 com 9,90m², quadrante SO, de frente para rua Nunes Machado.”

O imóvel contém infraestrutura de água, esgoto, energia elétrica, livre de inundações, invasões e favelas.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** utilizando o método comparativo verificando outros imóveis no mesmo conjunto residencial.

Fontes pesquisadas: Corretores locais, internet e valor de mercado, imóveis na mesma região.

Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

